



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	PAVILHÃO DO CAU NO CONGRESSO DE ARQUITETOS RIO 2020
DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – CPFI-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a importância de divulgação do valor da arquitetura brasileira para a sociedade no país e no mundo;

Considerando que a CPFI-CAU/BR entende como estratégica e importante a presença do CAU/BR no Congresso Mundial de Arquitetura – UIA Rio 2020; e

Considerando, ainda, que o resultado financeiro do exercício 2018 apresentou superávit, que, de acordo com as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, pode ser utilizado em projetos especiais, além da disponibilidade financeira,

DELIBERA:

- 1- Recomendar a aprovação da proposta de utilização do superávit financeiro para custeio do pavilhão do CAU no Congresso Mundial de Arquitetura – UIA Rio 2020, no valor de R\$ 3 milhões;
- 2- Recomendar a aprovação do custeio dos serviços e atividades a serem realizados no pavilhão do CAU no Congresso Mundial de Arquitetura – UIA Rio 2020, propostos para o evento, no valor de R\$ 3,5 milhões; e
- 3- Encaminhar a proposta à Presidência do CAU/BR para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

Brasília – DF, 11 de abril de 2019.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Coordenador

NADIA SOMEKH
Coordenadora-adjunta

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Membro

RAUL WANDERLEY GRADIM
Membro